



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

Itapevi, 14 de abril de 2025.

**Memo nº 200 /2025 SDUOS/PMI**

**Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo**

**A/C Secretaria de Governo**

**Ref. Processo 38899/25**

**Assunto: Indicação 1221/2025 – Atribuição de CEP na Viela do Coqueiral - Amador Bueno – Ver. Pedro Augusto Figueiro de Oliveira**

Ilmo. Senhor,

Em atenção ao que foram solicitadas providências cabíveis, venho por meio do presente informar:

Peço a gentileza de informar ao Nobre Vereador que este **logradouro não é elegível de geração de CEP ou se instalar pontos de água e Energia pelas concessionárias**, pois é na realidade uma **Viela**, assim não será possível se oficializar as concessionárias ou a EBCT- Correios solicitando serviços ou atualização cadastral.

Informa-se que a **tipologia de “Viela”** não está inserida na hierarquia viária como um logradouro público em que se possa oficialmente: Erigir edificações, proceder o parcelamento do solo com frente para a mesma e se emitir o número oficial para a testada de confrontação com uma viela.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Walter Tanoue Hasegawa**

*Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo*

Ao

Ilmo. Sr. Jonatas Felipe Francisco

Secretário de governo

Secretaria de Governo

EFF



# Assinaturas do documento



"memorando SDUOS PMI 200-25 "

Código para verificação: **Q92MCBL0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WALTER TANOUE HASEGAWA** (CPF: \*\*\*.389.518-\*\*) em 15/04/2025 às 07:17:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 11:47:36 e válido até 16/03/2123 - 11:47:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038899/2025** e o código **Q92MCBL0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de abril de 2025

**Ofício S.G. nº 1130/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 1221/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau).**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Wagner José Fernandes**  
**Secretário Adjunto de Governo**

*À Sua Excelência, o Senhor*  
**Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 1130- 2025 Resposta Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **5V5REXX6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: **\*\*\*.550.628-\*\***) em 23/04/2025 às 11:23:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038899/2025** e o código **5V5REXX6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.